

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Designar substituta para cargo de gestão Coordenadora de Assuntos Jurídico-Administrativos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Simone de Sá Lemos, Analista de Previdência Complementar, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Coordenadora de Assuntos Jurídico-Administrativos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 32 – PRESI/Funpresp-Exe, de 10 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 01/12/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084663** e o código CRC **DD7377B4**.